
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 134/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Prorrogação do prazo para entrega dos relatórios dos projetos da Aldir Blanc classificados em 2024.

O Prefeito do Município de Jatobá, o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e demais legislações e atos administrativos pertinentes, que institui a política nacional de fomento à cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir prazo hábil para que os proponentes classificados no edital de seleção de 2024 possam finalizar a entrega adequadamente os relatórios de execução física e financeira dos projetos culturais.

CONSIDERANDO o interesse público na correta prestação de contas e no acompanhamento da execução dos recursos públicos destinados à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 dias ou até o dia **03 de agosto de 2025**, o prazo para entrega dos relatórios de execução dos projetos culturais aprovados e classificados no exercício de 2024, no âmbito da Lei Aldir Blanc, conforme os editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte.

Art. 2º A presente prorrogação aplica-se exclusivamente aos projetos classificados e contratados por meio dos editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte no ano de 2024.

Art. 3º Os proponentes deverão observar as orientações contidas nos respectivos editais quanto à forma e conteúdo dos relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jatobá-PE, 04 de julho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:45EDA609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>